PUBLICADO EM 17, 8, 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PAULO MUSTRANGI, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 15 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. JOSÉ ROBERTO SCREMIN.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. JOSÉ ROBERTO SCREMIN, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 15 de agosto de 2001.

Paulo Mustrangi
Presidente

Projeto: CMP-1600/2001
Autor : Ver. João Luiz Freitas